

<i>Andar</i>	<i>ATO</i>	41 <i>MENSAIS</i>	3 <i>ANUAIS</i> Dez/26 Dez/27 Dez/28	1 <i>ÚNICA</i> 10/03/2028	1 <i>FINANCIAM.</i> <i>BANCÁRIO</i>	<i>VALOR</i> <i>TOTAL</i>
Final 1 - 148m² andar impar 2 vagas						
31	107.676,75	4.276,95	57.630,49	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
51	112.163,28	4.455,16	60.031,76	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
91	114.406,55	4.544,26	61.232,40	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
131	118.893,08	4.722,47	63.633,67	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
171-191	121.136,34	4.811,57	64.834,30	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
211	124.501,24	4.945,23	66.635,25	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
251	127.866,14	5.078,88	68.436,21	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 1 148 m² andar par 2 vagas						
21	107.676,75	4.276,95	57.630,49	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
41	112.163,28	4.455,16	60.031,76	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
61	114.406,55	4.544,26	61.232,40	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
141	118.893,08	4.722,47	63.633,67	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
161	121.136,34	4.811,57	64.834,30	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
201	124.501,24	4.945,23	66.635,25	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
241	127.866,14	5.078,88	68.436,21	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 2 - 171m² andar par 3 vagas						
22	127.002,18	5.044,57	67.973,80	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
62	134.777,82	5.353,42	72.135,46	90.698,40	1.151.869,68	1.813.968,00
102-122	137.369,70	5.456,37	73.522,68	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
162	143.849,41	5.713,74	76.990,73	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
Final 2 -171m² andar impar 3 vagas						
32	127.002,18	5.044,57	67.973,80	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
112	137.369,70	5.456,37	73.522,68	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
172	143.849,41	5.713,74	76.990,73	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
252	149.033,17	5.919,64	79.765,17	100.291,50	1.273.702,05	2.005.830,00

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$)

B) Todas as parcelas e prestações serão atualizadas pelo INCC até o habite-se e após pelo IGPM e será acrescida de T.P. de 1% ao mês contratuais.

C) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato.

D) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

E) Tabela de vendas válida para o período até 31/03/2026

F) Entrega: AGOSTO 2029